

EXTRATO 2021/211

AJ/SEDU em 06/12/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
181/2019	SULINA	3º	05/06/2023	06/12/2021

169850/2021

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

AVISO DE RESULTADO

Edital Concurso Nº 004/2021-SECC Prêmio Incentivo ao Desenvolvimento de Longas-metragens Paranaenses - LAB 2021, protocolo nº 17.874.064-4.

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital Nº 004/2021-SECC Prêmio Incentivo ao Desenvolvimento de Longas-metragens Paranaenses - LAB 2021, que está disponível para consulta no site da SECC www.comunicacao.pr.gov.br a lista completa contendo os projetos classificados e não classificados na etapa de Análise Técnica e de Mérito.

Para conferir o parecer técnico, o proponente deverá acessar seu projeto no Sic.Cultura - <http://www.sic.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail longa@secc.pr.gov.br

Curitiba, 07 de dezembro de 2021
Coordenação de Ação Cultural e Economia Criativa - CACEC

169657/2021

AVISO DE RESULTADO FINAL

Edital de Concurso Nº 003/2021 Selo Circo Amigo do Paraná - LAB 2021, protocolo nº 17.878.429-3.

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital Nº 003/2021 Selo Circo Amigo do Paraná - LAB 2021, que está disponível para consulta no site da SECC www.comunicacao.pr.gov.br a lista contendo os projetos selecionados.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail circoamigo@secc.pr.gov.br.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.
Coordenação de Ação Cultural e Economia Criativa - CACEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Edital de Concurso Nº 003/2021 Selo Circo Amigo do Paraná - LAB 2021, protocolo nº 17.878.429-3.

Eu, Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário de Estado da Comunicação e da Cultura, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a lista dos projetos selecionados pela Comissão de Análise Técnica e de Mérito, HOMOLOGO, nos termos do art. 90, inciso I, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/2007, para que se produzam os devidos e legais efeitos quanto ao RESULTADO FINAL do Edital de Concurso Nº 003/2021 Selo Circo Amigo do Paraná- LAB 2021.

Ficam convocados os selecionados para eventual atualização de documentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.
João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

169665/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO nº 033/2021

Protocolo: 18.218.770-4

Licitação: Compra Direta – Dispensa de Licitação nº 035/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

CONTRATADA: Diogo dos Santos Sá

OBJETO: Contrato nº 033/2021 - Contratação de empresa especializada em montagem de exposições com manuseio de obras de arte, para atender às demandas do Museu de Arte Contemporânea – MAC.

Valor Total: R\$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)

Vigência: 23/11/2021 a 31/12/2021

Autorizado por: João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da

Cultura.

Assinado em: 23/11/2021 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura.

170045/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO nº 045/2021

Protocolo: 18.222.716-1

Licitação: Compra Direta – Dispensa de Licitação nº 046/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

CONTRATADA: Luis Javier Caballero Pierlet

OBJETO: Contrato nº 045/2021 - Contratação de empresa especializada em traduções português/inglês, de textos críticos de artes visuais e textos institucionais para atender às demandas do Museu de Arte Contemporânea – MAC.

Valor Total: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 03/12/2021 a 31/12/2021

Autorizado por: João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura.

Assinado em: 03/12/2021 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura.

170046/2021

AVISO DE RESULTADO FINAL

Edital Concurso Nº 002/2021-SECC Prêmio Técnicos e Técnicas da Cultura - LAB 2021, protocolo nº 17.483.288-9.

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital Nº 002/2021-SECC Prêmio Técnicos e Técnicas da Cultura - LAB 2021, que está disponível para consulta no site da SECC www.comunicacao.pr.gov.br a lista contendo os projetos selecionados.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail tecnicos@secc.pr.gov.br.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021
Coordenação de Ação Cultural e Economia Criativa - CACEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Edital Concurso Nº 002/2021-SECC Prêmio Técnicos e Técnicas da Cultura.

Eu, Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário de Estado da Comunicação e da Cultura, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a lista dos projetos selecionados pela Comissão de Análise Técnica e de Mérito, HOMOLOGO, nos termos do art. 90, inciso I, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/2007, para que se produzam os devidos e legais efeitos quanto ao RESULTADO FINAL do Edital Concurso Nº 002/2021-SECC Prêmio Técnicos e Técnicas da Cultura- LAB 2021.

Ficam convocados os selecionados para eventual atualização de documentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

169673/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 16.382.261-0

DOCUMENTO: Convênio nº 021/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Nova Fátima.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação com pedras irregulares na estrada vicinal de acesso ao Bairro do Messias, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 181/185 (mov.74) e Parecer Técnico de fls. 188/190

(mov.77), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.306.745,51, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 306.745,51.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 300 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9 -PR, CPF nº 090.379.379-26, e como fiscal deste Convênio o servidor Elian Marcos da Silva Moreira, portador do RG nº 7.526.680-4/PR, CPF nº 032.840.999-56, e CREA nº 73.736/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 01 de dezembro de 2021.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

170095/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo n.º 18.340.359-1

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I. Com base na Resolução nº 226/2021-SEJUF, com fundamento no Parecer do Departamento do Trabalho (fls. 27-28) e nos termos da Informação Técnica n.º 901/2021 – SEJUF/AT (fls. 36-39) que atesta a regularidade formal do presente procedimento, conforme legislação vigente e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (fls. 30-33), **AUTORIZO** o pagamento no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** à empresa **JMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI**, do município de São José dos Pinhais, beneficiária do Programa Cartão Futuro Emergencial.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de responsabilidade da área técnica competente (DET/SEJUF), bem como da Assessoria Técnica (AT/SEJUF), a certificação dos documentos que instruem este protocolado. Além disso, na ocasião dos pagamentos, a área técnica competente (DET/SEJUF) deverá atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada consta anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

IV. Ao **GAS/SEJUF** para a publicação do ato de autorização no Diário Oficial do Estado, inclusive na versão eletrônica, em atenção à Lei nº 16.595/2010 e, após, ao **GOFS/SEJUF** para as providências cabíveis quanto à concessão do referido auxílio financeiro. Adverte-se ao setor técnico competente que o pagamento deverá ser concretizado apenas referente aos meses efetivamente trabalhados pelo jovem aprendiz, em que pese o empenho dos valores serem referentes ao período global em que a empresa terá direito ao recebimento do benefício.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

Hirotohi Taminato
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

169905/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO-SEJUF – DISPENSA 116/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 – PROTOCOLO Nº 18.200.945-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda. – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às Unidades integrantes do Sistema de Atendimento de Ponta Grossa. **Valor total do contrato:** R\$ 1.316.700,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.14.421.16.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, **Natureza de Despesa:** 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica; **Subelementos:** 3941 – Fornecimento de Alimentação, Fonte de Recurso nº 102. **Vigência:** 25/12/2021 à 23/06/2022. **Autorizo 01/12/2021.** Curitiba, 06 de dezembro de 2021. Hirotohi Taminato – Diretor-Geral.

169619/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 17.043.768-3.

DOCUMENTO: Contrato nº 5018/2021 GMS.

CONTRATADA: CONCRETEC CONTROL TECNOLÓGICO LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de Sondagem Geológica à Percussão (SPT) e Laudo de Fundação para a definição de solução técnica para fundação da ampliação do Centro de Socioeducação Cascavel I, localizado na Avenida Comil, nº 883, Jardim Veneza, no Município de Cascavel, Paraná.

PRAZOS: Empenho n.º 21000160, Dotação Orçamentária 4966 6417 08 243 16 33903916 00 0000000150 1, Projeto Atividade 6417, Natureza da Despesa 33903916, Fonte 150 – FIA, datado de 05/11/2021

VALOR: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

RECURSO: Empenho n.º 21000160, Dotação Orçamentária 4966 6417 08 243 16 33903916 00 0000000150 1, Projeto Atividade 6417, Natureza da Despesa 33903916, Fonte 150 – FIA, datado de 05/11/2021.

ORDEM DE SERVIÇO: a partir de 17 de dezembro de 2021, ficando designado como Projetos a Engenharia Civil - Thereza Raquel de Souza Tavares Passos Mourad - CREA/PR N.º 139020- D.

DATA: 02 de dezembro de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

169557/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – DISPENSA 117/2021– Prot. Nº 18.358.294-1

Objeto: Locação de Auditório para realização da V Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência DPCD/SEJUF, **Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).** **Dotação Orçamentária:** 4900.4902.08.242.16.6412, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte: 102. **Autorizo Diretor Geral** em 02/12/2021, conforme informação do AT/SEJUF nº 899/2021.

Curitiba, 02 de Dezembro de 2021.

Hirotohi Taminato – Diretor Geral/SEJUF

169893/2021

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 23 de novembro de 2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	APAE DE CANDÓI / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI, CNPJ nº 02.684.430/0001-03, CNES nº 5072263, com sede na Avenida Francisco Pedro da Luz nº 180, na cidade de Candói, no Estado do Paraná.
Objeto	1)Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0306.2287/2020 DGS, nos termos da Cláusula décima. 2)Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 8 (oito) meses, de 07/12/2021 a 06/08/2022. 3)Fica mantido o valor mensal referente à execução do Contrato nº 0306.2287/2020 DGS. 4)Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0306.2287/2020 DGS.
01º Termo Aditivo ao Contrato	0306.2287/2020 DGS
Processo	17.021.256-8
Data da assinatura	03 de dezembro de 2021
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

169949/2021

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Cedente	QTDE	Estado do Paraná
Cessionário		PM MAUÁ DA SERRA
Descrição do Bem	2	VW GOL 1.0L MC4
Placa		BES-2H23 BES-2E70
ANO		FAB 2020 MOD 2021
Termo de Doação nº.		2064385
Autorização Exarada do Protocolo nº		Onde se lê: 17.860.233-0 Leia-se: 17.873.660-4

170001/2021